



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20251223004138
REQUERENTE	Fontembro - Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	506961800
ESTABELECIMENTO	Fontembro - Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda - Herdade de Cabrins
CÓDIGO APA	APA00079832
LOCALIZAÇÃO	Herdade de Cabrins
CAE	01460 - Suinicultura

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20241014009102	RJAIA	23-12-2025	-	29-12-2029	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
PCIP	PL20241014009102	Criação intensiva de suínos (porcas), com capacidade nominal (instalada) de 1275 lugares para porcas, incluída na categoria 6.6.c), do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 127 /2013, de 30 de agosto	09-01-2026	-	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Captações (1)	PL20241014009102	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
A070551.2025.RH5A.V1	06-01-2026	05-01-2026	-

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	José Carlos Casqueiro Bello Morais
Sul	João Lopes Matias
Este	Câmara Municipal
Oeste	Caminho Publico

LOC1.6 - Área do estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área impermeabilizada não coberta (m2)

Área coberta (m2)

3 190,00

Área total (m2)

147 000,00

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Rural



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000159	2 - Obter, junto da Câmara Municipal do Crato, o licenciamento do edificado de apoio à Exploração Pecuária	Antes do Licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA
T000160	3 - Efetuar, nas lagoas de retenção dos efluentes pecuários, após obtenção dos respetivos licenciamentos na plataforma SILiAmb (https://siliamb.apambiente.pt) e no prazo de 2 meses após a emissão da DIA e de acordo com os Projetos/Planos/Cronogramas entregues: 3.1 - A impermeabilização da lagoa n.º 3, com tela de polietileno; 3.2 - A reconversão da lagoa n.º 4, para pequena barragem de armazenamento de águas superficiais; 3.3 - A adaptação da lagoa n.º 5, a charca de armazenamento das águas pluviais.	Antes do Licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000042	O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de novo pedido de licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.	-	-
T000043	A emissão deste TUA não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de exploração	-
T000044	Informar sobre a data de início de exploração da instalação, suspensão, reinício ou cessação da atividade. [1] [2] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC) [1]. Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2].	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alterações aprovadas): até 5 dias após o início do funcionamento. Data de suspensão, reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica).	e-mail: ippc@apambiente.pt [1] e RAA [2]
T000045	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciando as diferentes etapas do processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de exploração	RAA
T000046	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e/ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de efluentes pecuários, etc.).	Período de exploração	RAA
T000047	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	Quando solicitado
T000048	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
T000049	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
T000050	Registar o número e a natureza de queixas e/ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e/ou ações corretivas).	Período de exploração	RAA
T000051	Todos os registos, amostragens, análises, medições, caderno de campo ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e assinados, e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de exploração	Quando solicitado
T000052	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões) no RAA.	Período de exploração	RAA
T000053	A capacidade instalada autorizada para a categoria PCIP - 6.6c é 1275 lugares para porcas. O operador não se encontra autorizado a ultrapassar esta capacidade nominal, pelo que qualquer excedência implica a solicitação de um pedido de alteração conforme condição T000052.	Período de exploração	-
T000054	Regularizar o licenciamento dos parques solares fotovoltaicos junto da entidade competente para o efeito e incluir o CAE respetivo numa próxima interação com o módulo Licenciamento Único de Ambiente.	-	-
	Nos termos do previsto no artigo 19.º-A do REI, na sua atual redação, garantir que o procedimento de revisão da licença PCIP ocorre no prazo máximo de 7 anos		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000203	contados da data de emissão da decisão PCIP proferida no âmbito do PL20241014009102, mediante a submissão do respetivo pedido com 6 meses de antecedência (sem prejuízo de outros procedimentos prévios de alteração de licenciamento que possam constituir a revisão da decisão PCIP nos termos do referido artigo).	Até 6 anos e 6 meses contados da data de emissão da decisão PCIP constante do PL20241014009102.	Plataformas eletrónicas
T000166	1 - Realizar ações de formação ambiental junto dos trabalhadores, sobre as operações suscetíveis de causar impactos ambientais negativos e sobre as medidas de minimização a implementar.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000167	2 - Implementar um balcão de atendimento ao público, na área social, para esclarecimento de dúvidas e receção de reclamações, as quais deverão ser enviadas à Autoridade de AIA num prazo de 5 dias úteis.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000055	Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF sectorial (BREF IRPP), publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017 e/ou das medidas /técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide em anexo MTD BREF IRPP).	Período de exploração	RAA
T000056	Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das MTD previstas previstas nos BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE e BREF EFS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de exploração	RAA
T000057	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de exploração	-
T000058	À data, a instalação encontra-se isenta de apresentação de Relatório de Base. Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou a introdução de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e /ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de exploração	Reavaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base
T000059	Todas as substâncias químicas e/ou de natureza orgânica devem ser armazenadas sobre um bacia de retenção, pelo que no RAA devem ser enviadas evidências fotográficas do cumprimento desta condição, nomeadamente no que respeita às substâncias utilizadas no tratamento de água e na desinfecção das instalações dos pavilhões.	Período de exploração	RAA
T000061	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de exploração	RAA
	De acordo com o projeto sujeito a licenciamento, a exploração comporta 1275 lugares para porcas, incluindo as porcas com peso vivo superior a 50Kg, ainda não cobertas. Para efeitos de validação da capacidade nominal desta categoria de animais, em sede de RAA, devem ser contabilizadas todas as porcas das seguintes classes das Declarações de Existência de Suínos: porcas, incluindo as porcas com peso vivo		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000062	superior a 50Kg, ainda não cobertas; porcas cobertas de 1.ª barriga; porcas cobertas de 2.ª ou mais barrigas; e porcas em lactação ou a aguardar cobrição.	Período de exploração	RAA
T000168	3 - Implementar as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15/02/2017, que estabelece conclusões para a criação intensiva de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativas à prevenção e redução das emissões, de todo o processo de produção, de águas residuais e provenientes do armazenamento do estrume sólido/chorume, bem como à utilização eficiente da água e energia.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000191	Saúde Humana 20 - Utilizar, nas edificações sociais e nos pavilhões de produção, meios físicos que impeçam o acesso de moscas e mosquitos, ou que os capturem.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000192	Saúde Humana 21 – Ventilar devidamente os pavilhões, de forma a evitar a formação de odores.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000193	Saúde Humana 22 - Cumprir as medidas que forem determinadas na avaliação a efetuar ao Elemento a Entregar n.º 3.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000194	Saúde Humana 23 - Assegurar a desinfecção da água garantindo, contínua e eficazmente, as características de potabilidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º. 306 /2007, de 27 agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei no 152/20 17, de 7 de dezembro.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000063	Animais	Efetuar o registo do número de animais que entra na exploração.	Período de exploração	RAA
T000064	Rações	Efetuar o registo mensal do consumo de rações, expresso em toneladas, por cada categoria animal (ex. porcas, leitões/bácoros em recria e porcos de produção).	Período de exploração	RAA
T000065	Todas (medicação, combustíveis, desinfetantes)	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e/ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo em que cada uma é utilizada.	Período de exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000066	Animais	Efetuar o registo sobre a produção efetiva de suínos (em toneladas e número de animais, discriminados pela classe /tipologia) desse ano civil, acompanhados das respetivas Declarações de Existência de Suínos.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000067	Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000068	Dar cumprimento aos VEA às MTD no caso das emissões de amoníaco para o ar provenientes de alojamentos de suínos, previstos no quadro 2.1 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017 (vide em anexo quadro 2.1).	Período de exploração	RAA
T000069	Monitorizar as emissões de poeiras de cada alojamento para animais recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 27, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000070	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento de chorume no solo, deve ser adotada uma das técnicas ou combinações das técnicas descritas na MTD 21 prevista na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000071	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento do estrume no solo, deve ser adotada a MTD 22, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, que consiste em incorporar o estrume no solo o mais rapidamente possível (vide Intervalo de tempo associado às MTD entre o espalhamento de estrume no solo e a incorporação no solo que consta no quadro 1.3).	Período de exploração	RAA
T000072	Reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos de suínos, recorrendo às técnicas descritas na MTD 30, previstas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000073	Sempre que possível, deverá manter-se a crosta natural que ocorre à superfície das lagoas de retenção (não é aplicável a instalações de armazenamento de chorume em que a agitação, o enchimento e/ou a descarga de chorume a tornam instável).	Período de exploração	RAA
T000074	Efetuar manutenções regulares ao sistema de ventilação dos pavilhões. As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser remetidas no RAA.	Período de exploração	RAA
T000198	26 - Avaliar, em caso de reclamação, em tempo inferior a 60 dias, os níveis de ruído e a qualidade do ar, e, se necessário, propor medidas de minimização ou eliminação, a aprovar pela Autoridade de AIA.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir os seguintes aspetos: manter os animais e		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000075	o sistema de alojamento, incluindo as zonas adjacentes, limpos; manter o ambiente interior dos pavilhões otimizado, através de manutenções regulares ao sistema de ventilação artificial e/ou estático; proceder, sempre que possível, à remoção de forma contínua ou em curtos intervalos de tempo do chorume/estrupe para a unidade de armazenamento exterior; proceder à limpeza do sistema de drenagem que encaminha o efluente pecuário ao sistema de retenção, nomeadamente ao nível das caixas e da tubagem. Deve ser mantido um registo atualizado desta informação.	Período de exploração	Quando solicitado
T000076	Assegurar que em situação alguma seja armazenado /depositado chorume/estrupe, mesmo que de forma temporária, fora do sistema de armazenamento de efluente pecuário.	Período de exploração	-
T000077	Assegurar que o transporte de efluentes pecuários (estrupe e chorume) e de águas residuais domésticas é efetuado de forma coberta e estanque, a fim de acautelar eventuais derrames e potenciais contaminações.	Período de exploração	-

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000078	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada (incluindo geradores de emergência, caso aplicável).	Período de exploração	RAA
T000079	Registar o consumo mensal/anual específico de energia em kWh/animal. Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000080	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de exploração	RAA
T000081	Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas para a prevenção e controlo da Legionella, nos termos do estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e nos termos do estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.

EXP8 - RH



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000082	Origem - Captação: Registrar o consumo mensal/anual de água (estimativa ou medições), discriminando por utilizações (abastecimento animal, consumo humano, lavagens, rega, outros).	Período de exploração	RAA
T000083	Origem - Captação: Registrar o consumo específico de água (l/lugar animal/ano), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000084	Implementar e garantir a manutenção de medidas previstas no BREF IRPP para a otimização dos consumos de água e proceder ao respetivo registo dos resultados alcançados.	Período de exploração	RAA

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000005	A070551.2025. RH5A.V1	-7,632732	39,291635	PT05A0X1 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Bom

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código Utilização	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000006	A070551.2025. RH5A.V1	Furo_Cabrins - Crato	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código Utilização	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)	Nº de ralos
T000008	A070551.2025. RH5A.V1	Rotopercussão	169	250	115	2

EXP8.1.6 - Revestimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000009	A070551.2025. RH5A.V1	PVC	169	200

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código Utilização	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000012	A070551.2025. RH5A.V1	3,5	54 000	Agosto	4 500

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

Código	Código Utilização	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000013	A070551.2025. RH5A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	4	12	30	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código Utilização	Finalidade	Caracterização	Tipo de tratamento à água captada
T000011	A070551.2025. RH5A.V1	Consumo humano	N.º de pessoas a abastecer: 7 N.º de habitações a abastecer: 0	Dióxido de Cloro
T000010	A070551.2025. RH5A.V1	Atividade pecuária		Dióxido de Cloro.

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código Utilização	Condição	Frequência de amostragem
T000014	A070551.2025. RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [N.º de Utilização], [N.º de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Semestral



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código Utilização	Condição
T000015	A070551.2025.RH5A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000016	A070551.2025.RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000017	A070551.2025.RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000018	A070551.2025.RH5A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000019	A070551.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
T000020	A070551.2025.RH5A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000021	A070551.2025.RH5A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000022	A070551.2025.RH5A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000023	A070551.2025.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000024	A070551.2025.RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000025	A070551.2025.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000026	A070551.2025.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000027	A070551.2025.RH5A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000028	A070551.2025.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000029	A070551.2025.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000030	A070551.2025.RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000031	A070551.2025.RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

EXP8.1.18 - Outras Condições



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000032	A070551.2025.RH5A.V1	Num raio de _____ 50 metros _____ com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
T000033	A070551.2025.RH5A.V1	A captação será exclusivamente utilizada para ____Atividade pecuária e consumo humano____ no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000034	A070551.2025.RH5A.V1	Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.
T000035	A070551.2025.RH5A.V1	A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea emitida com o código __A011185.2017.RH5A__.
T000036	A070551.2025.RH5A.V1	O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que regula a qualidade da água destinada a consumo humano.
T000038	A070551.2025.RH5A.V1	O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.
T000039	A070551.2025.RH5A.V1	Se esta autorização tiver como finalidade o consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água, de acordo com o disposto no n.º6 do artigo 69.º da Lei n.º58/2005, de 29 de dezembro.
T000040	A070551.2025.RH5A.V1	Caso se verifique conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 m, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.
T000175	AIA	4 - Armazenar os sólidos provenientes do separador na Nitreira, adequadamente dimensionada, com as escorrências conduzidas para o poço de receção e/ou para as lagoas dos efluentes pecuários.
T000176	AIA	5 - Registar o consumo de água, quer para fins domésticos quer para fins industriais, discriminando sempre que possível o processo consumidor das águas.
T000177	AIA	6 - Garantir uma boa gestão do sistema de armazenamento de efluentes líquidos, evitando a possível existência de fugas de efluentes.
T000178	AIA	7 - Manter em boas condições de funcionamento, e calibrados periodicamente, os sistemas de medida (contador) no furo de abastecimento de água à exploração pecuária.
T000179	AIA	8 - Garantir a manutenção periódica e estanquidade das valas de encaminhamento de escorrências da nitreira para o poço de receção.
T000180	AIA	9 - Garantir que as instalações sanitárias e balneários possuam torneiras/chuveiros com dispositivo de redução de caudal. Os autoclismos deverão ter a opção de descarga de volume de água mais reduzido.
T000181	AIA	10 - Garantir a manutenção e inspeção periódica de todas as estruturas ligadas à recolha/drenagem de águas, de modo a evitar colmatações e obstruções das mesmas e a assegurar o seu bom funcionamento.
T000182	AIA	11 - Realizar ações periódicas de deteção e reparação de fugas na rede de abastecimento de água
T000183	AIA	12 - Proceder regularmente ao corte regular da vegetação nos coroamentos e taludes das lagoas, evitando problemas de estabilidade e permitindo a inspeção do sistema de retenção de efluentes.
T000184	AIA	13 - Verificar regularmente o estado de conservação do coroamento e dos taludes do sistema de retenção de efluentes, evitando problemas de erosão, bem como de contaminação do solo e recursos hídricos.
T000185	AIA	14 - Verificar regularmente o estado de conservação de todas as canalizações existentes, desde os pavilhões até ao tanque de receção, e deste até às lagoas, bem como entre as mesmas, para manter as boas condições de funcionamento e de estanquidade. Caso detetado algum problema, o mesmo deverá ser resolvido de imediato.
T000186	AIA	15 - Proceder à limpeza da fossa estanque de armazenamento das águas residuais domésticas com a adequada periodicidade.
T000187	AIA	16 - Realizar as operações de manutenção/reparação de máquinas e equipamentos em instalações destinadas para o efeito, devidamente equipadas com infraestruturas de drenagem, recolha e tratamento de materiais contaminantes.
T000188	AIA	17 - Promover o uso eficiente da água, procurando adotar sistemas de limpeza com produções mínimas de efluentes e baixos consumos de água.
T000189	AIA	18 - Promover a melhoria contínua dos sistemas de abeberamento e de lavagens, reduzindo-se tanto quanto possível os consumos de água, sem comprometer o bem-estar dos animais.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000190	AIA	19 - Remover de imediato o solo contaminado, verificando se ocorreu algum derrame acidental de águas residuais ou de efluentes pecuários, e levá-lo a depósito em local apropriado, evitando a contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000085	Garantir que as águas residuais domésticas são encaminhadas para a fossa séptica estanque existente na exploração e daí para o sistema de armazenamento de efluentes pecuários.	Período de exploração	-
T000086	Garantir que as águas residuais do rodilúvio/sistema de desinfecção de viaturas são encaminhadas para fossa séptica estanque e daí para tratamento adequado.	Período de exploração	-
T000204	Apresentar desenhos de pormenor da fossa estanque implantada no rodilúvio/sistema de desinfecção de viaturas (planta e cortes) que demonstrem a intervenção realizada nesta zona.	1 mês após a emissão do TUA	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e 1.º RAA
T000087	Dotar os necrotérios de fossa séptica estanque para encaminhamento de águas residuais dessa zona e assegurar o seu encaminhamento a tratamento adequado, e, assim, evitar escorrências e a contaminação do solo na área envolvente. Apresentar uma planta da zona e desenhos de pormenor do órgão estanque em causa (planta e cortes) e evidências fotográficas que demonstrem a intervenção realizada.	2 meses após emissão do TUA	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e 1.º RAA
T000088	Averiguar, regularmente, o estado de conservação das estruturas das fossas estanques e avaliar a sua estanqueidade e, quando necessário, efetuar as melhorias consideradas apropriadas e adequadas, com vista a evitar problemas de contaminação do solo e dos recursos hídricos.	Período de exploração	-
T000089	Separar as águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento, assegurando que não existe contaminação das águas pluviais.	Período de exploração	-
T000114	Proceder à limpeza da vegetação das valas de drenagem perimetral para encaminhamento das águas pluviais das lagoas de retenção de efluentes pecuários. Apresentar evidências fotográficas dos trabalhos desenvolvidos.	1 mês após emissão do TUA	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e 1.º RAA
T000115	As valas de drenagem perimetral para encaminhamento das águas pluviais das lagoas de retenção de efluentes pecuários, devem ser mantidas devidamente limpas de vegetação e devidamente funcionais para garantir o seu correto funcionamento. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.	Período de exploração	RAA
T000116	Solicitar Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) para regularizar a intervenção relacionada com as valas de drenagem perimetral que impedem a entrada de águas pluviais e escorrências no sistema de retenção, e que correspondem a um desvio da linha de água existente à data de construção do sistema de retenção, bem como proceder ao prolongamento destas valas de drenagem para montante no seu troço inicial, bem como no seu troço jusante, de modo a encaminhar corretamente as águas pluviais até à linha de água recetora.	2 meses após emissão do TUA	Pedido de TURH via SILiAmb e comunicação para o email: ippc@apambiente.pt



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000090	Nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, a eficácia desta licença ambiental fica condicionada à aprovação do PGEF. O operador deverá, assim que disponha de PGEF aprovado para o projeto submetido, e que deverá estar de acordo com a capacidade autorizada, remetê-lo à APA com o respetivo parecer de aprovação.	Período de exploração	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e RAA/ Esta informação deverá estar disponível para validação das entidades fiscalizadoras e inspetivas
T000091	Dar cumprimento ao(s) parecer(es) que venha(m) a ser emitido(s) sobre o PGEF a aprovar pela Entidade Coordenadora.	Período de exploração	-
T000092	O operador é obrigado a manter o PGEF atualizado, devendo comunicar qualquer alteração na gestão dos efluentes pecuários no RAA respetivo. Caso estas alterações tenham implicações nas condições deste TUA, deverá submeter um pedido de alteração no SiliAmb.	Período de exploração	RAA, sempre que aplicável e/ou SiliAmb - nas situações em que as alterações tenham implicações nas condições do TUA
T000093	Quando os efluentes pecuários forem transportados para qualquer um dos destinos previstos na Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro, devem ser acompanhados de GTEP ou das e-GTEP aquando da sua implementação (vide Nota Informativa DGADR n.º 21 /2022, de 6 de abril).	Período de exploração	RAA (com GTEP) até implementação das e-GTEP
T000094	Caso o efluente pecuário seja encaminhado para instalações destinadas à incineração, à deposição em aterro ou à utilização numa unidade de biogás ou de compostagem deve também dar cumprimento às obrigações previstas no diploma RGGR, nomeadamente: registar as quantidades anuais no mapa integrado de registo de resíduos (MIRR) e realizar o transporte de resíduos obedecendo aos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR ou com as e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de exploração	Preenchimento do MIRR e emissão de e-GAR ou e-GTEP (aquando da sua implementação)
T000095	Manter organizadas na instalação, devidamente identificadas, as cópias das GTEP.	Período de exploração, até à disponibilização das e-GTEP.	Quando solicitado
T000096	Assegurar o encaminhamento de todo o efluente pecuário a destino final adequado (sistema de armazenamento de efluentes pecuários), bem como a retenção do mesmo em órgãos estanques, adequadamente dimensionados e em boas condições de manutenção e funcionamento, garantido a inexistência de quaisquer descargas, escorrências e/ou infiltrações que afetem os recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos, não estando o operador autorizado a efetuar qualquer descarga para a linha de água e/ou solo.	Período de exploração	-
T000097	Relativamente ao encaminhamento do efluente pecuário, registar (para cada encaminhamento): a data de envio; o destino do efluente pecuário; as quantidades enviadas; a data e método de aplicação (valorização agrícola); a cópia de documentação que demonstre a utilização, encaminhamento ou destino adequado do efluente pecuário produzido.	Período de exploração	RAA
T000098	Garantir a existência de uma vedação adequada, em redor das estruturas de armazenamento de efluentes pecuários, com vista a preservar a integridade física de pessoas e animais, bem como restringir acessos indevidos. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.	Período de exploração	RAA
T000099	Verificar, regularmente, o estado de conservação de toda a rede de drenagem, desde os pavilhões até ao tanque de receção do efluente, e deste, até às lagoas de retenção, bem como as ligações entre estas estruturas, de forma a manter as boas condições de funcionamento e de estanquidade e caso, eventualmente, seja detetado algum problema/entupimento, deverá o mesmo ser resolvido de imediato.	Período de exploração	-



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000100	Proceder, regularmente, ao corte da vegetação que se desenvolve em redor do sistema de armazenamento de efluentes, bem como proceder à sua manutenção, com vista a evitar problemas de estabilidade nos taludes /coroamentos e, por outro lado, permitir uma inspeção do sistema de retenção de efluentes sempre que necessário. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.	Período de exploração	RAA
T000101	Verificar, regularmente, o estado de conservação dos coroamentos, bem como dos taludes interiores /exteriores das lagoas de retenção de efluentes, com vista a evitar problemas de erosão, bem como de contaminação do solo e dos recursos hídricos. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.	Período de exploração	RAA
T000102	Assegurar um plano de emergências, permanentemente atualizado, para lidar com emissões e incidentes imprevistos, como a poluição de massas de água, conforme estipulado na MTD 2 do BREF IRPP.	Período de exploração	RAA
T000103	O sistema de retenção/armazenamento deve possuir capacidade suficiente para armazenar o chorume durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo [vide MTD 18b) do BREF IRPP], devendo para o efeito o operador apresentar no RAA evidências fotográficas da existência de uma folga mínima equivalente à pluviosidade máxima observada em 24 horas na região, nos últimos 30 anos, referenciada pelo Instituto Português do Mar e Atmosfera, I. P. (IPMA, I.P.) [vide alínea iii) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 79 /2022, de 4 de fevereiro] ou, em alternativa, 0,5 m.	Período de exploração	RAA
T000104	A niteira deve ser operada em conformidade com as técnicas previstas na MTD 15, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, e todas as escorrências deverão ser encaminhadas para o sistema de armazenamento de efluentes pecuários.	Período de exploração	-
T000105	Assegurar que os animais mortos (subprodutos de origem animal) originados na instalação são conservados em locais e temperatura adequada de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, até serem encaminhados para destino final adequado, em conformidade com a legislação em vigor.	Período de exploração	-
T000106	Devem ser mantidas e organizadas na instalação todas as cópias das guias de acompanhamento dos subprodutos animais, comprovativas do envio dos mesmos para estabelecimentos aprovados para laborar com este tipo de subproduto ou, em alternativa, a declaração emitida pelo operador responsável pela receção destes subprodutos que evidencie que os mesmos foram enviados para um destino autorizado.	Período de exploração	Quando solicitado
T000107	Monitorizar o azoto total e o fósforo total excretados no estrume, utilizando uma das técnicas descritas na MTD 24, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017 /302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000108	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de azoto total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro dos intervalos previstos no Quadro 1.1 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, para efeitos de redução das emissões de amoníaco (vide MTD 3).	Período de exploração	RAA
T000109	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de fósforo total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro dos intervalos previstos no Quadro 1.2 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017 (vide MTD 4).	Período de exploração	RAA
T000110	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de azoto, fósforo e agentes patogénicos microbianos para o solo e para a água, o espalhamento do estrume no solo deve respeitar as técnicas previstas na MTD 20, estabelecidas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000111	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar, o espalhamento de chorume no solo, o operador deve adotar uma das técnicas ou combinações das técnicas descritas na MTD 21, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
	Proceder à impermeabilização artificial com tela, da 3.ª lagoa de retenção de efluentes pecuários, de acordo		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000205	com o plano de trabalhos e com o cronograma apresentado. Apresentar memória descritiva dos trabalhos efetuados e evidências fotográficas.	Até ao final de 2026	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e 1.º RAA
T000112	Solicitar TURH para proceder à desativação da 4.ª lagoa (como parte integrante do sistema de armazenamento de efluentes pecuários) e proceder à sua conversão numa pequena charca/represa.	2 meses após emissão do TUA	Pedido de TURH via SILiAmb e comunicação para o email: ippc@apambiente.pt
T000113	Solicitar TURH para converter a lagoa desativada (anterior 5.ª lagoa), numa charca para armazenamento de águas pluviais.	2 meses após emissão do TUA	Pedido de TURH via SILiAmb e comunicação para o email: ippc@apambiente.pt

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000117	150106 Misturas de embalagens			
T000118	180201 Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)			
T000119	200399 Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações			
T000120	200139 Plásticos			
T000121	150101 Embalagens de papel e cartão			
T000122	150102 Embalagens de plástico			
T000123	200101 Papel e cartão			
T000124	150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas			

EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000125	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		180201 Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	Matéria Plástica	Caixa	1
T000126	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		150101 Embalagens de papel e cartão		Caixa	1
T000127	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		150106 Misturas de embalagens		Caixa	1
T000128	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		150102 Embalagens de plástico		Caixa	1
T000129	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		200139 Plásticos		Caixa	1
T000130	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		200101 Papel e cartão		Caixa	1
T000131	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas		Caixa	1
T000132	PA1	12,00	12,00	12,00	Sim	Não		200399 Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações		Caixa	1

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000133	Registar os quantitativos de resíduos (por LER) gerados no processo produtivo, evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de exploração	RAA
T000134	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER. Em cada RAA, remeter registos fotográficos que evidenciem o cumprimento desta condição.	Período de exploração	RAA
T000135	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de exploração	-
Todo e qualquer resíduo produzido e/ou existente na instalação (espaços interiores e exteriores) deve ser			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000136	recolhido, identificado, separado, acondicionado e encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de exploração	-
T000200	28 - Encaminhar os resíduos geridos e produzidos para destino autorizado para o efeito. Todas as empresas ou entidades recetoras de resíduos deverão constar do SILOGR (Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos), publicadas na página da APA.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000201	29 - Encaminhar, para destino adequado, os resíduos verdes gerados na área do projeto, tendo em vista a sua valorização no âmbito da Economia Circular.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000137	Realizar um estudo de avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio.	1 ano após emissão do TUA	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e síntese no 1.º RAA
T000138	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e síntese no 1.º RAA
T000139	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(is).	Período de exploração	RAA
T000197	26 - Avaliar, em caso de reclamação, em tempo inferior a 60 dias, os níveis de ruído e a qualidade do ar, e, se necessário, propor medidas de minimização ou eliminação, a aprovar pela Autoridade de AIA.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP14 - Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000199	27 - Quer na área da pecuária que na área da herdade: 27.1 - Realizar a adequada manutenção e conservação de todas as espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas, sobretudo os sobreiros e azinheiras, bem como a vegetação associada às galerias ripícolas. 27.2 - Não permitir operações de mobilização do solo, ou outras, que possam danificar as árvores, raízes, pernasas, ramos e troncos. 27.3 - Proteger as árvores jovens e do renovo, sobreiros e azinheiras, com cercas funcionais, ou outras medidas repulsivas. 27.4 - Não executar operações de mobilização e/ou revolvimento do solo,	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	para que não haja a danificação as raízes das referidas espécies de azinheiras e sobreiros, pelo menos até 2 vezes a projeção do raio das copas dos sobreiros /azinheiras e num raio nunca inferior a 4 m.		

EXP15 - Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000195	24 - Providenciar, em ações de mobilização do solo /subsolo a mais de 50 cm de profundidade, o respetivo acompanhamento arqueológico preventivo.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000196	25 - Suspender de imediato ações de mobilização do solo/subsolo, se surgir uma descoberta de âmbito arqueológico, e comunicar à tutela para proceder à avaliação e à determinação das medidas de minimização.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000140	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência)	Plano de desativação total ou parcial
T000141	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000142	Durante a fase de desativação da atividade PCIP, a decisão PCIP integrada neste Título mantém-se válida. O operador deve dar cumprimento às condições impostas neste TUA que possam ser aplicáveis durante a fase de desativação, mesmo que estas tenham como indicação "Período de Exploração" no campo "Prazo de Implementação".	Desde a aprovação, pela APA, do Plano de Desativação, até a aprovação, pela APA, do relatório final de desativação	Consoante indicado na respetiva condição aplicável. Nos casos em que a condição remeta para a demonstração de cumprimento no RAA, e para os anos em que não haja submissão do RAA, a demonstração deverá ser efetuada através de comunicação para o email: ippc@apambiente.pt
T000174	31 - Adotar o Plano de Desativação, a aprovar aquando da avaliação do Elemento a Apresentar n.º 5.	Antes da fase de desativação	Relatório de cumprimento da DIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000041	Volume mensal captado (m3)	Conforme condição do TURH	Semestral		
T000143	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a validação prévia do RAA por verificadores qualificados é facultativa.	Formato digital através da Plataforma SILIAmb (até 50 MB por upload)	Anual	1.º RAA referente ao ano de início de exploração, após a obtenção da respetiva autorização no âmbito do REAP. Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000144	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILIAmb	Anual	1.º PRTR a submeter no ano seguinte ao ano de início de exploração e seguintes em data a definir	APA
T000145	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) - MIRR, no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb).	Anual	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000146	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital		Comunicação imediata por meio eletrónico, não invalidando a comunicação no âmbito de outros regimes específicos aplicáveis. Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	Entidade competentes /licenciadoras: diploma REI: APA (ippc@apambiente.pt) TURH: APA
T000147	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital		Comunicação imediata por meio eletrónico. Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA (ippc@apambiente.pt) e EC
T000148	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência	APA
T000149	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000161	1 - Relatório Técnico do Ruído, avaliando os níveis sonoros associados à alimentação (indicando as horas a que se realizam) com uso de chip nos animais, e demonstrando a eficácia deste sistema por ensaios acústicos a efetuar nos períodos de referência diurno, entardecer e noturno, e nas condições previstas no n.º 4 do Artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro). Deverá ainda conter, de acordo com os resultados obtidos, uma proposta de plano de monitorização junto dos recetores sensíveis localizados à menor distância da pecuária (habitações no Crato a 800 m), para os níveis sonoro contínuo equivalente do ruído residual e do ruído resultante do acréscimo que ocorre nos períodos de alimentação.	Digital		Um ano após a emissão da DIA	Autoridade de AIA
2 - Relatório Técnico da					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000162	Qualidade do Ar, junto dos recetores sensíveis localizados à menor distância da pecuária (habitações no Crato a 800 m), recorrendo à modelação em área com modelo Gaussiano para o cálculo das respetivas concentrações de Amoníaco (NH3), Metano (CH4), Sulfureto de Hidrogénio (H2S) e Partículas Atmosféricas (PTS), provenientes das emissões difusas das instalações e das lagoas de retenção dos efluentes, para um efetivo de 1275 porcas. As previsões das concentrações deverão ser efetuadas com base em fatores de emissão da bibliografia consultada e recorrendo a um modelo Gaussiano em área para condições atmosféricas mais desfavoráveis à dispersão, i. é, para uma classe de estabilidade E da tipologia Pasquill-Guilford. Deverá ainda conter, de acordo com os resultados obtidos, uma proposta de plano de monitorização, para as mesmas concentrações.	Digital		Um ano após a emissão da DIA	Autoridade de AIA
T000163	3 - Relatório Técnico da Cobertura dos Pavilhões de Produção, contendo a identificação da presença de fibrocimento com possível aglutinação de fibras de amianto, a avaliação do risco do estado de manutenção, conservação e substituição das mesmas, a indicação de medidas preventivas e/ou corretivas.	Digital		Um ano após a emissão da DIA	Autoridade de AIA
T000164	4 - Relatório do Cumprimento da DIA, para efeitos de procedimento de Pós-Avaliação, ao abrigo do artigo 26.º do Regime Jurídico de AIA.	Digital	Anual	Janeiro - Durante a Fase de Exploração	Autoridade de AIA
T000165	5 - Plano de Desativação, contendo as soluções de desmantelamento, os destinos finais dos elementos retirados, a recuperação ambiental e paisagística das áreas afetadas.	Digital		Antes da fase de desativação	Autoridade de AIA
T000169	Plano de Monitorização Recursos Hídricos Subterrâneos - Quantitativo Objetivo - Acompanhar os níveis piezométricos das águas subterrâneas subjacentes à área de Projeto. Amostragem - No furo vertical ativo que abastece a exploração pecuária. Parâmetros - Nível freático. Periodicidade - Semestral, entre setembro /dezembro e entre fevereiro /março, na fase de exploração. Avaliação do desempenho - Dando cumprimento aos respetivos títulos de utilização dos recursos hídricos. Relatórios - A incluir no relatório da qualidade da água subterrânea.	Digital	Semestral		Autoridade de AIA
	Plano de Monitorização Recursos Hídricos Subterrâneos - Qualitativo Objetivo - Acompanhar a contaminação das águas subterrâneas subjacentes à área de Projeto. Amostragem - Nos dois furos existentes na exploração pecuária. Periodicidade - Semestral,				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000170	entre setembro/dezembro e entre fevereiro/março, na fase de exploração. Parâmetros - Condutividade elétrica, pH, NH4+, NO3-, SO42-, fosfatos, coliformes fecais, ferro total, alumínio total e arsénio. Avaliação do desempenho - Comparar os valores obtidos com os limiares usados na caracterização do estado da massa de água subterrânea, no âmbito dos trabalhos do PGRH, constantes no documento acessível em https://www.apambiente.pt/sites/default/files/_Agua/DRH/ParticipacaoPublica/PGRH/2022-2027/3_Fase/PGRH_3_SistemasClassificacao.pdf, no capítulo 8.2.1. Limiares, e com o indicado no 4 Decreto-Lei n.º 236/1998, de 1 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro (Anexo I, Partes II e III), apenas para os restantes parâmetros. Relatórios - Obedecendo à estrutura fixada na Portaria n.º 395/2015, de 4 novembro, a apresentar à Autoridade de AIA, no prazo de um mês após a análise laboratorial. Reavaliação - De 4 em 4 anos, por forma a poder ajustar, se necessário, locais, frequências e parâmetros, sem prejuízo de outros aspetos que possam carecer de reformulação e melhoria.	Digital	Semestral		Autoridade de AIA
T000171	Plano de Monitorização Ruído Cumprir o Plano de Monitorização, aprovado na avaliação do Elemento a Entregar n.º 1.	Digital			Autoridade de AIA
T000172	Plano de Monitorização Qualidade do Ar Cumprir o Plano de Monitorização, aprovado na avaliação do Elemento a Entregar n.º 2.	Digital			Autoridade de AIA
T000173	Outras obrigações De acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 outubro, na sua redação atual, efetuar uma Auditoria Externa após o 3.º ano da emissão da DIA, a ser realizada por verificador qualificado pela APA, nos termos e condições definidos na Portaria n.º 326 /2015, de 2 outubro	Digital			Autoridade de AIA



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260109000294
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5780-075c-ed0c-0864

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000150	Sistematizacao_MTD_BREF_IRPP_Fontembro_Herdade_Cabrins.pdf	Sistematização MTD BREF IRPP
T000151	Quadro 2.1 - Decisão_Execução_UE_2017_302.pdf	Quadro 2.1 - VEA - MTD das emissões de amoníaco
T000156	Parecer Final CA.pdf	Parecer CA
T000157	Relatório CP.pdf	Relatório CP
T000158	AnexoDIA.pdf	DIA - Anexo
T000202	DIA e Anexo.pdf	DIA e respetivo Anexo